



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS
DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL LESTE – DTS - LESTE

ATA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

MORUMBIZINHO

Às 14 horas do dia 15 de maio de 2023, na Secretária de Habitação, sita a Rua: Líbero Badaró, 504 - Centro Histórico de São Paulo, onde reuniram-se os membros do conselho gestor, sendo - **Representantes da Sociedade Civil:** Fabia Bezerra da Silva, Jessiane Maria de Sousa, José Luiz Rufino, Thiara Teles Sobral e Thiago Aparecido Vieira Lima. **Lideranças representantes da área Domínio Jacu Pêssego:** Vania de Almeida, Tiago de Souza, Danilo Macedo, Daniel Macedo, Rosimeire Ramos, Cremilda Cerqueira e Andréa Cristina Sampaio. **Representantes do Poder Público:** o Sr. Secretário de Habitação; João Farias, o diretor de DTS-Leste; Antonio Balbino, a assistente social de SEHAB; Mirian Rosa e os representantes da SUBSM; Ricardo Talario, Jean Pierre, Roberto Bernard e Roberto Arantes. Representando a equipe técnica da **Gerenciadora Diagonal:** Cledson de Jesus, Grazielle Rodrigues e Aline de Oliveira. **Assuntos:** A pauta definida e oficiada por SEHAB trata dos seguintes questionamentos; Previsão para o início das obras; cronograma de obras; perímetro de intervenção da obra; previsão para início das remoções da área Domínio Jacu Pêssego; destinação da área Domínio Jacu Pêssego após às remoções e ainda como serão as remoções das famílias situadas na área Marginal Núcleo C e como serão feitas as avaliações para indenizações das residências, serão considerados os portes de construção dos imóveis das mesmas? **Item 1:** O sr. Secretário João Farias, iniciou a reunião dando a palavra ao conselheiro, sr. José Luiz que levantou o questionamento da primeira pauta, a respeito da previsão de início das obras na área Domínio Jacu Pêssego e Morumbizinho. O Sr. Secretário relatou ter comparecido na área no ano de 2019 e manteve diálogo com a famílias desde então, a fim de buscar soluções de forma diligente. Indagou que o atendimento habitacional dessas a serem removidas da área, será para sua inclusão no benefício auxílio aluguel, com direito ao atendimento definitivo, ou seja, à unidade Habitacional. Com isso, passou o questionamento ao Sr. Roberto da SUBSM, onde expôs que o projeto está em SIURB, se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS
DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL LESTE – DTS - LESTE

encontra atualizado e a priori está sob ajustes referentes ao orçamento e não mais no projeto. Reforçou também a informação em que o valor destinado a obra a ser realizada em baixo do viaduto Domínio Jacu Pêssego, inicialmente, seria direcionado a outro projeto, porém visto a necessidade e urgência da área Morumbizinho e Domínio Jacu Pêssego a finalidade do orçamento foi por fim, direcionada para o desenvolvimento deste projeto em questão, por isso a importância de que as famílias respeitem o cronograma para saída da área viabilizando o processo. Outra conselheira questionou sobre a logística de entrada e saída no local com as mudanças dos moradores que deixarão a área, e neste ponto, o diretor de DTS-Leste, sr. Antonio, explanou sobre os possíveis pontos de acesso a serem definidos pela equipe física e de obras, que vai proporcionar as entradas e saídas de forma ordenada e ágil. **Item 2:** Quanto a previsão e cronograma das obras, o sr. João Farias menciona e acorda com os moradores que na área Domínio Jacu Pêssego as remoções iniciarão no mês de junho de 2023, por este motivo, ele solicita a colaboração dos conselheiros e lideranças para que a saída das famílias ocorra de forma amistosa. Durante a fala, os moradores presentes se comprometeram com essa colaboração. **Item 3:** Sobre a destinação do local após a demolição, a área será cercada, como em parques abertos, para que seja impossibilitado uma nova ocupação do local, já que a obra que destinará o espaço em uma quadra de esportes e/ou ecoponto, não dará seu início de forma imediata. O cercado será levantado e concluído dentro do período de 60 dias, após as demolições, segundo o Secretário. Outro ponto afirmado por ele, é de que os moradores da área de remoção, receberão o auxílio aluguel no valor de R\$600,00 mais o auxílio mudança, pago uma única vez, de R\$900,00, totalizando R\$1.500,00. O técnico da gerenciadora Diagonal, sr. Cledson, fez menção de que as famílias atendidas, são somente as identificadas, seladas e cadastradas, ou seja, novas moradias após o congelamento da área, não receberão atendimento. **Item 4:** A respeito do perímetro da área que passará por obras e a previsão de início, foi firmado que no mês de Junho de 2023 as remoções serão feitas nas áreas do Domínio Jacu Pêssego (em baixo do viaduto) e Talude, e o perímetro da obra se refere ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS
DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL LESTE – DTS - LESTE

trecho em baixo do viaduto. Já o Morumbzinho I, as remoções e obras estão previstas para o mês de Julho/Agosto. **Item 5:** Neste ponto, a reunião foi conduzida para o último assunto em pauta, que se refere a área Marginal Núcleo C. Uma das lideranças presente, representando esta área, solicitou informações sobre a previsão de intervenções para as famílias residentes em cima do córrego, e quais serão as formas de atendimento, visto que neste trecho, muitas das moradias são de alvenaria e possuem melhor estrutura. O Sr. Secretário, confirmou as informações já prestadas pelas equipes sociais, de que não existe uma previsão de intervenção na Marginal Núcleo C, mas que os atendimentos serão especificamente para as famílias que possuem sua residência dentro do córrego e serão direcionadas para o atendimento em auxílio aluguel ou indenização. Os critérios para indenização apresentados pelo sr. Secretário, foram definidos de acordo com a Lei Nº 17.777, de 19 de Abril de 2022, o mesmo ressaltou os principais pontos da lei, onde a família recebe uma bonificação de até R\$30.000,00 caso a avaliação do imóvel, que será de acordo com as melhorias e não pelo terreno, seja abaixo de RS 60.000,00, sendo este o teto máximo. Caso a avaliação ultrapasse o valor de sessenta mil reais, a indenização se dará no valor avaliado sem a bonificação no valor final. **Item 6:** Com isso, alguns dos presentes questionaram se na área Domínio Jacu Pêssego, as famílias terão opção entre indenização ou auxílio aluguel, e a resposta do sr. Secretário reforçou que o atendimento da população embaixo do viaduto será apenas para auxílio aluguel com atendimento definitivo, como já dito inicialmente nesta reunião. Essa questão é justificada para evitar que as famílias se realoquem em novas áreas de ocupação, e sejam recorrentes em outras intervenções de urbanização do município. A reunião foi finalizada com a fala da equipe ressaltando o cuidado dos presentes em repassar as informações, principalmente em questão de datas, pois esta deve ser uma informação prestada pela equipe social responsável, evitando possíveis transtornos entre a famílias que podem receber a informação de forma desenfreada ou descuidada, prejudicando as ações da equipe social com a população da área. Não havendo mais assuntos a serem tratados e não havendo dúvidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS
DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL LESTE – DTS - LESTE

e/ou questionamentos por parte dos moradores, a reunião se deu por encerrada às 15h15, e eu Graziele Rodrigues, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

São Paulo, 16 de maio de 2023.